

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024/AFSTTAE/RET/IF BAIANO, DE
13/03/2024. EDITAL 38/2024**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA COORDENAR O PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, designada pela PORTARIA 33/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, divulga Chamada Pública para afastamento para pós-graduação *stricto sensu* de servidores técnicos administrativos em educação no âmbito do IF Baiano, conforme segue:

1. DAS VAGAS

Campus/Reitoria	Número de TAEs com formação de nível superior no campus/Reitoria	Número de vagas total do campus/Reitoria (12%)	Número de vagas ocupadas no campus/Reitoria	Número de vagas disponíveis naquele campus/Reitoria
Alagoinhas	30	4	0	4
Bom Jesus da Lapa	34	4	2	2
Catu	56	7	1	6
Governador Mangabeira	44	5	3	2
Guanambi	88	11	7	4
Itaberaba	26	3	1	2
Itapetinga	45	5	2	3
Reitoria	154	18	12	6
Santa Inês	58	7	4	3
Senhor do Bonfim	64	8	5	3

Serrinha	33	4	2	2
Teixeira de Freitas	41	5	1	4
Uruçuca	44	5	4	1
Valença	40	5	3	2
Xique-Xique	20	2	0	2

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação da Chamada Pública	13/03/2024
Período de inscrições	15/03/2024 a 28/03/2024
Publicação do Resultado Preliminar das inscrições	02/04/2024
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	03/04/2024 a 04/04/2024
Divulgação do julgamento de recursos e homologação das inscrições	08/04/2024
Resultado preliminar da classificação dos candidatos	10/04/2024
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos	11/04/2024 a 12/04/2024
Divulgação do julgamento de recursos e da homologação do resultado final	16/04/2024
Prazo para solicitação de desistência	17/05/2024

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nesta Chamada Pública serão analisados apenas os processos cujos afastamentos iniciarão até setembro/2024, mês em que provavelmente ocorrerá uma nova seleção.

3.2 Os requisitos para participação nesta seleção, assim como os documentos necessários e demais informações, constam da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME, de 23 de outubro de 2019, Resolução CONSUP/IF BAIANO nº 63, de 30 de março de 2020 e do Edital nº 38/2024, de 01 de março de 2024.

Salvador, 13 de março de 2024.

Janine Silveira Cassiano

Presidente da Comissão
Portaria nº 33/2024 de 26 de janeiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Janine Silveira Cassiano, COORDENADOR(A) - FAG - RET-AFSTTAE**, em 13/03/2024 15:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 547576
Verificador: 5221239178
Código de
Autenticação:

